



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 OuroLândia - Bahia

**REQUERIMENTO Nº 011/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

O Vereador abaixo descrito, recomenda a Mesa, em conformidade com o Art. 41, XXI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 93, "i" do Regimento Interno dessa Casa, que após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Presidente da Mesa Diretora, se digne encaminhar para apreciação do plenário, o seguinte requerimento:

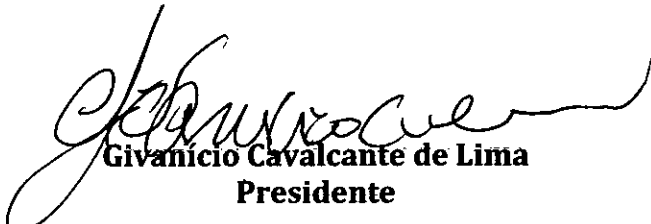
**ASSUNTO:** Concessão Título de Cidadão Honorário, a Senhora **SABRINA RODRIGUES NICCOLAI**, pela notável contribuição que deu ao município de OuroLândia - Bahia.

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade entregar a este Ourolandense de coração uma das maiores honrarias desta Casa de leis, Título de Cidadania Ourolandense, em face de seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, tendo se destacado pela prestação de relevantes serviços, **(NATURAL DE SÃO PAULO E CRIADA EM NOVA LIMA, MINAS GERAIS, EM 2005, HÁ EXATOS 19 ANOS CHEGOU A ESTE LOCAL. AQUI SABRINA CONHECEU SEU AMADO ESPOSO, JOÃO NETO RUFINO DE SOUZA, DESSA UNIÃO NASCEU SEU MAIOR TESOURO SEU FILHO DIONIZIO JOSÉ DE SOUZA NETO. EM 2005 INICIOU SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL HAILTON JOSÉ DE BRITO, NO DISTRITO DE LAGOA DO 33, EM 2007 TOMOU POSSE NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORA DE MATEMÁTICA. DESDE ENTÃO LECIONOU, NA ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO BARBOSA DE MIRANDA EM LAGOA DO 33, ALÉM DE COORDENAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX, A ESCOLA MUNICIPAL NECI NOVAIS E JOSÉ GERALDO. EM 2017 FOI DIRETORA DA APLB SINDICATO ATÉ O ANO DE 2019, EM 2018 FOI ELEITA PELOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ATUALMENTE LECIONA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TAVARES.)** e ainda pelos seus valores morais. Portanto, justa homenagem presta essa Casa ao conceder esta honraria.

Ourolândia - Bahia, 06 de maio de 2024.

Termos em que

Pede deferimento.

  
Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente